



# Imprensa Oficial

Itaipicera da Serra, 10 de Junho de 2026  
Ano 17 - Edição MCCCXXII

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 694, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 84/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora EVELYN FERREIRA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.599.964-X, classificada em 9º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 695, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 84/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ELIANA APARECIDA DE SA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.315.581-3, classificada em 10º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 696, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 84/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora MARCELA XAVIER ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.169.223-0, classificada em 11º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 697, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 84/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora MARIA APARECIDA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.846.191-4, classificada em 13º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 698, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 84/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora AMANDA PACIFICO DA SILVA, portadora da Cédula

de Identidade RG nº 30.878.409-1, classificada em 15º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 699, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 84/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ANDRÉIA CRISTINA DE ANDRADE BISPO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.274.528-2, classificada em 17º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 700, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 84/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora POLIANE DE ALMEIDA CHAVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.538.892-4, classificada em 18º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 701, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 84/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ISANDRA VIEIRA PEREIRA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.231.242-0, classificada em 3º lugar, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico - OP, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 702, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 84/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora JANE SILVA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.845.462-5, classificada em 4º lugar, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico - OP, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 703, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 83/2026,

#### RESOLVE:

## PORTARIAS

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora NATASHA THAIANY SHOJI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.639.935-4, classificada em 1º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 704, DE 21 DE MAIO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 83/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor MOISES BERNABE DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.656.530-3, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 705, DE 21 DE MAIO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 83/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor LUIZ HENRIQUE MENDONÇA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.311.484-1, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico - OP, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 706, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor GUSTAVO ANDRE PEREIRA, do Cargo de Vigia, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 708, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR a Servidora MARIA ROSA MACHADO, no Cargo de Assessor de Departamento, referência C10, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 709, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR o Servidor TIAGO DE ARAGÃO, no Cargo de Assessor de Departamento, referência C10, no Departamento Regional do Jardim Jacira, da

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 19 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 710, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor FRANCISCO ANTONIO ALVES, do Cargo de Assessor de Departamento, Referência C10, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 19 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 711, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR a Servidora MARIA ELRILENI MATOS TEODORO DE SOUZA, no cargo de Chefe de Divisão, referência C15, na Divisão de Apoio Administrativo – no Departamento de Relações entre Entes, da Secretaria Geral de Gabinete do Gabinete do Prefeito, a partir de 4 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 712, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a exclusão de servidor da Portaria nº 628/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXCLUIR o servidor EDUARDO LOURENCETTO DOS SANTOS da Portaria nº 628, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO TÉCNICA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E COLETIVOS, a partir de 1º de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de maio de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 713, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Chamamento Público para contratação de oficinairos para as Oficinas Esportivas de Voleibol a serem desenvolvidas no âmbito das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itapeçerica da Serra, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo elencados, sob a presidência da primeira, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS OFICINAS ESPORTIVAS DE VOLEIBOL A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, conforme segue:

VANESSA CRISTINA CHAGAS;  
REINALDO ROCHA MARCELINO; e  
ESMERALDA FRANCISCA FERREIRA DE JESUS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA  
Prefeito | Ramon Pires Corsini  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | imprensaitap@gmail.com  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

[www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br)



## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 714, DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Acompanhamento de Chamamento Público para contratação de oficinheiros para as Oficinas Esportivas de Voleibol a serem desenvolvidas no âmbito das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itapeçerica da Serra, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo elencados, sob a presidência da primeira, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AS OFICINAS ESPORTIVAS DE VOLEIBOL A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, conforme segue:

PATRICIA BARBOSA DE SOUSA;  
MARIA CRISTINA DE SANTANA; e  
LEANDRO SALES COSTA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 715, DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** RETIFICAR o § 2º da Portaria nº 615, de 14 de maio de 2026, conforme segue:

## ONDE SE LÊ:

“Art. 2º NOMEAR os servidores, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, CLAUDIO ROBERTO GOMES E JOSÉ RIBAMAR LOPES DA CONCEIÇÃO, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.”

## LEIA-SE:

“Art. 2º NOMEAR os servidores, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, CLAUDIO ROBERTO GOMES E JOSÉ RIBAMAR LOPES DA CONCEIÇÃO, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 716, DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor da Portaria nº 628/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INCLUIR o servidor ANDRÉ LUIS ANSELMO na Portaria nº 628, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO TÉCNICA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E COLETIVOS, a partir de 1º de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de maio de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 717, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora JULYARA TAVARES DE FREITAS BRITO, Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, para ocupar o cargo de Diretor de Escola (DE), em substituição a MARIA BETANIA MARTINS DA SILVA, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 4 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 718, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido a servidora VALQUIRIA APARECIDA CEZAR DE OLIVEIRA, do Cargo de Cuidador, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 719, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Grupo Institucional de Política Pública – GIPP – Novo PAC Jardim do Carmo II, vinculado ao Termo de Compromisso nº 965817 – Operação nº 1096230-82 – Ministério das Cidades no âmbito do Programa de Apoio à Regularização Fundiária em áreas Urbanas – Moradia Digna – Secretaria Nacional de Periferias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

**Considerando** que, a Portaria do Ministério das Cidades nº 75 de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Trabalho Social nos programas e ações do Ministério das Cidades;

**Considerando** que, o Trabalho Social objetiva promover a participação e a inserção social da população beneficiária no território ou empreendimento, visando a melhoria das condições de vida, à concretização de direitos sociais, a articulação das políticas públicas e a garantia da sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados;

**Considerando** que, o Trabalho Social dever ser realizado, obrigatoriamente, com todas as famílias diretamente afetadas pelas intervenções ou operações;

**Considerando** a necessidade de implantar as instâncias de governança, através do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP pelo Ente Público Local na qualidade de Agente Executor ou Agente Apoiador, para as intervenções com mais de 100 unidades habitacionais inseridas na mesma poligonal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** CRIAR o GRUPO INSTITUCIONAL DE POLÍTICA PÚBLICA – GIPP – NOVO PAC JARDIM DO CARMO II, com a nomeação dos seguintes membros:

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
DEBORA GONÇALVES PASTRO – Coordenação  
FERNANDO TADEU SILVINO PINTO

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - PROCON**  
LUANA SANTOS  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
CÉLIO SIVEIRA PINTO DE GODOY

**Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho**  
PAMELA CORDEIRO DE MELO

**Secretaria Municipal de Educação**  
JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
DAVID MOREIRA DO VALE

**Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Receita - IPTU**  
Nilza Pinheiro Guerra

**Gabinete do Prefeito**  
MARIA ELRILENIALVES MATOS

**Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia**  
HAYSSATHUANNY GOMES DUARTE

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**  
PATRICIA PINHO

**Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**  
MURILO ANSELMO CARMARGO

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
ROBERTO ROGÉRIO DA SILVA

**Secretaria de Serviços Urbano – Regional Jardim Jacira**  
IVAN SEVERINO DE ARAÚJO

**Secretaria Municipal de Turismo**  
VALTER LUIZ RIBEIRO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 720, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 88/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor FRANCISCO THIAGO CAMPOS LANFREDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.410.816-5, classificado em 22º lugar,

## PORTARIAS

para exercer o cargo de Telefonista, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 721, DE 26 DE MAIO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 89/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor ISRAEL ARAUJO DE SÁ, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.328.030-6, classificado em 10º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 722, DE 26 DE MAIO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 89/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor ALEXANDRE DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.787.797-8, classificado em 11º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 723, DE 26 DE MAIO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 89/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor ANILDO ELMO LANG JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.268.076-1, classificado em 12º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 724, DE 26 DE MAIO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 89/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.149.439-9, classificado em 13º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 725, DE 26 DE MAIO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 89/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor FLAVIO MOURA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.319.863-9, classificado em 14º lugar, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 726, DE 26 DE MAIO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 90/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora BLENDIA LARA MORAIS LUCENA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 69.643.918-9, classificado em 50º lugar, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 727, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a exclusão de servidor na Portaria nº 547/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXCLUIR a servidora LAIZ DE SOUZA PIRES CARDOSO da Portaria nº 547, de 18 de fevereiro de 2025 que nomeou a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ESTUDOS, VIABILIDADE E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, a partir de 26 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 728, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados, visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem o Protocolo nº 254607/2026, com amparo nos artigos 21 e 29 da Lei Complementar nº 73/2023, artigos 8º e seguintes do Decreto nº 3890/2025, bem como nos artigos 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36/2016.

**Art. 2º** NOMEAR os servidores, PRISCILA GOMES CRUZ, CLAUDIO ROBERTO GOMES E JOSÉ RIBAMAR LOPES DA CONCEIÇÃO, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

**Parágrafo único.** O prazo de conclusão será aquele determinado no artigo 230, II, da Lei Complementar nº 36/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 729, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados, visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem o Protocolo nº 25423/2026, com amparo nos artigos 21 e 29 da Lei Complementar nº 73/2023, artigos 8º e seguintes do Decreto nº 3890/2025, bem como nos artigos 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36/2016.

**Art. 2º** NOMEAR os servidores, KATIA CRISTINA ANDRADE, CLAUDIO ROBERTO GOMES E JOSÉ RIBAMAR LOPES DA CONCEIÇÃO, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

**Parágrafo único.** O prazo de conclusão será aquele determinado no artigo 230, II, da Lei Complementar nº 36/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 730, DE 27 DE MAIO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 85/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor EWERTON NOBREGA DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.931.433-3, classificado em 13º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

## PORTARIAS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 731, DE 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor BRUNO APARECIDO MATOS, do Cargo de Assistente Administrativo, a partir de 16 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 732, DE 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido a servidora ANA CLAUDIA DE SOUSA ESTEVES, do Cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, a partir de 15 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 733, DE 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados, visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem o Protocolo nº 10641/2026, com amparo nos artigos 21 e 29 da Lei Complementar nº 73/2023, artigos 8º e seguintes do Decreto nº 3890/2025, bem como nos artigos 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36/2016.

**Art. 2º** NOMEAR os servidores, OSVANIR BASTOS VIANA, CLAUDIO ROBERTO GOMES E JOSÉ RIBAMAR LOPES DA CONCEIÇÃO, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

**Parágrafo único.** O prazo de conclusão será aquele determinado no artigo 230, II, da Lei Complementar nº 36/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 734, DE 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados na Informação GCM nº 083/2026 e seus anexos.

**Art. 2º** NOMEAR os servidores, Procuradora JULIANA MORAES DE SOUSA, GCM Subcomandante RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, GCM Inspetor LUTIMAR NEVES DE SOUZA FERNANDES, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo deverá ser desenvolvido nos termos da Lei Complementar nº 36, de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.012, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da LEI Nº 3.301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, em favor dos Órgãos 06.20.00, 06.22.00, 10.21.00, 10.23.00, 10.27.00, 11.20.00, 17.21.00 e 21.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 3.144.719,48 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos da AMPLIAÇÃO CRAS PQ.PARAÍSO-CT.897560/20-EM.27960002, no valor de R\$ 20.684,92 (vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); da CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); da EMENDA 2025.099.66961-ANALICE

FERNANDES – CUSTEIO, no valor de R\$ 58.786,21 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos); da EMENDA 6011002/23-ALEXANDRE GIORDANO, no valor de R\$ 100.591,18 (cem mil, quinhentos e noventa e um reais e dezoito centavos); do PSB-PAIF-FNAS, no valor de R\$ 49.147,28 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); e da RECUPERAÇÃO ASF.BAIRRO DO ENGENHO-CONV.409/2019, no valor de R\$ 122.051,76 (cento e vinte e dois mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

II – excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos da EMENDA 2026.083.83039-RODRIGO MORAES, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e da EMENDA 2026.435.00002-AÇÃO 09032026-097406 -DELEGADO PAULO BILYNSKYJ, no valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

III – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 479.958,13 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), constante do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 02 de março de 2026

DR. RAMON PIRES CORSINI  
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA  
Secretária Interina  
Secretaria Municipal de Finanças

## DECRETOS

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
<b>ORGÃO:</b> 06.00		SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO					
<b>UNIDADE:</b> 06.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.122	7 7.2001	3	1	90	95	ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO	3.212,02
08.243	7 7.2001	3	1	90	95	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO	45.935,26
08.244	7 7.2036	3	3	90	01	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	25.000,00
11 11.333	7 7.2037	3	3	90	01	TRABALHO EMPREGABILIDAD E FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	23.166,66

## DECRETOS

<b>ORGÃO:</b> 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO <b>UNIDADE:</b> 06.22 FUMAS							
FUNCCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.243	7 7.2003	3	3	90	05	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, REGIME DE ADIANTAMENTO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000,00
08.244	7 7.2036	3	3	90	95	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO	51.387,24
<b>ORGÃO:</b> 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO <b>UNIDADE:</b> 10.21 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.361	10 10.2003	3	3	90	01	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA REGIME DE ADIANTAMENTO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	3.000,00
<b>ORGÃO:</b> 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO <b>UNIDADE:</b> 10.23 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL							
FUNCCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.367	10 10.2003	3	3	90	01	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA REGIME DE ADIANTAMENTO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	4.000,00

## DECRETOS

ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE: 10.27 FUNDEB							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.365	10 10.2001	3	3	90	02	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESPEZA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.200,00
ORGÃO: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS							
UNIDADE: 11.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.122	11 11.2007	3	3	90	95	URBANISMO ADMINISTRAÇÃO GERAL ZELADORIA MUNICIPAL MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPEZA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO	100.591,18
15.451	11 11.1008	4	4	90	01	INFRA-ESTRUTURA URBANA ZELADORIA MUNICIPAL OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	205.383,55
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.000.000,00
26 26.782	11 11.1008	4	4	90	92	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ZELADORIA MUNICIPAL OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS -	122.051,76

## DECRETOS

<b>ORGÃO:</b> 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS <b>UNIDADE:</b> 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.451	11 11.2094	3	3	90	92	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA ZELADORIA MUNICIPAL CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS -	58.786,21
	11.2095	3	3	90	01	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS E SERVICOS COMPLEMENTARES DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	180.505,60
15.452	11 11.2096	3	3	90	91	SERVIÇOS URBANOS ZELADORIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO DE CEMITERIO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR	15.000,00
<b>ORGÃO:</b> 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA <b>UNIDADE:</b> 21.21 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06 06.181	16 16.1001	4	4	90	05	SEGURANÇA PUBLICA POLICIAMENTO SEGURANCA – ORDEM, DIGNIDADE E CIDADANIA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	298.500,00

Total Anexo I

3.144.719,48

## DECRETOS

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
<b>ORGÃO:</b> 06.00		SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO					
<b>UNIDADE:</b> 06.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC .	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.241	7 7.2033	3	3	90	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	48.166,66
<b>ORGÃO:</b> 06.00		SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO					
<b>UNIDADE:</b> 06.22		FUMAS					
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC .	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.241	7 7.2033	3	3	90	05	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000,00
08.243	7 7.2034	3	3	90	95	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO	30.702,32
<b>ORGÃO:</b> 10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
<b>UNIDADE:</b> 10.21		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC .	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.361	10 10.2065	3	3	90	01	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	3.000,00

## DECRETOS

<b>ORGÃO:</b> 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO <b>UNIDADE:</b> 10.23 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC .	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.367	10 10.2068	3	3	90	01	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	4.000,00
<b>ORGÃO:</b> 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO <b>UNIDADE:</b> 10.27 FUNDEB							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC .	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.365	10 10.2067	3	3	90	02	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.200,00
<b>ORGÃO:</b> 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS <b>UNIDADE:</b> 11.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC .	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
26 26.782	11 11.1008	4	4	90	01	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ZELADORIA MUNICIPAL OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	205.383,55

## DECRETOS

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.451	11 11.2007	3	3	90	01	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA ZELADORIA MUNICIPAL MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	180.505,60

**Total Anexo II**

**479.958,13**

### DECRETO Nº 4.013, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da LEI Nº 3.301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, em favor do Órgão 06.22.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos do PSB-PAIF-FNAS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 02 de março de 2026

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA**  
Secretária Interina  
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE: 06.22 FUMAS							
FUNCCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.244	7 7.2036	3	3	90	95	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO	2.000,00

**Total Anexo I**

**2.000,00**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.057, DE 1º DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO EXCEPCIONAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 46ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a realização da 46ª Festa do Peão de Boiadeiro de Itapecerica da Serra, que ocorrerá entre os dias 3 e 12 de julho de 2026, no Centro Educacional Poliesportivo Antônio Balduino (Ginásio de Esportes);

**Considerando** o aumento significativo no fluxo de veículos e pessoas durante o período do evento;

**Considerando** a necessidade de assegurar a fluidez do trânsito, a segurança viária e a organização da mobilidade urbana;

**Considerando** as tratativas realizadas junto aos órgãos de segurança pública, fiscalização municipal, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Guarda Civil Municipal e Defesa Civil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica excepcionalmente permitido o estacionamento de veículos na Avenida Dona Anila à partir do nº 333, até o entroncamento que segue para a Estrada dos Martins, exclusivamente para veículos oficiais e credenciados, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, em conjunto com a Guarda Civil Municipal e demais órgãos competentes, deverão elaborar o plano de sinalização e orientação viária, identificando os trechos onde o estacionamento será permitido, bem como os pontos de proibição e de interdição temporária de tráfego, se necessários.

**Art. 3º** O estacionamento permitido será de caráter temporário e emergencial, restringindo-se exclusivamente ao período de realização do evento, não gerando direito adquirido ou permanência após a data de encerramento da festividade.

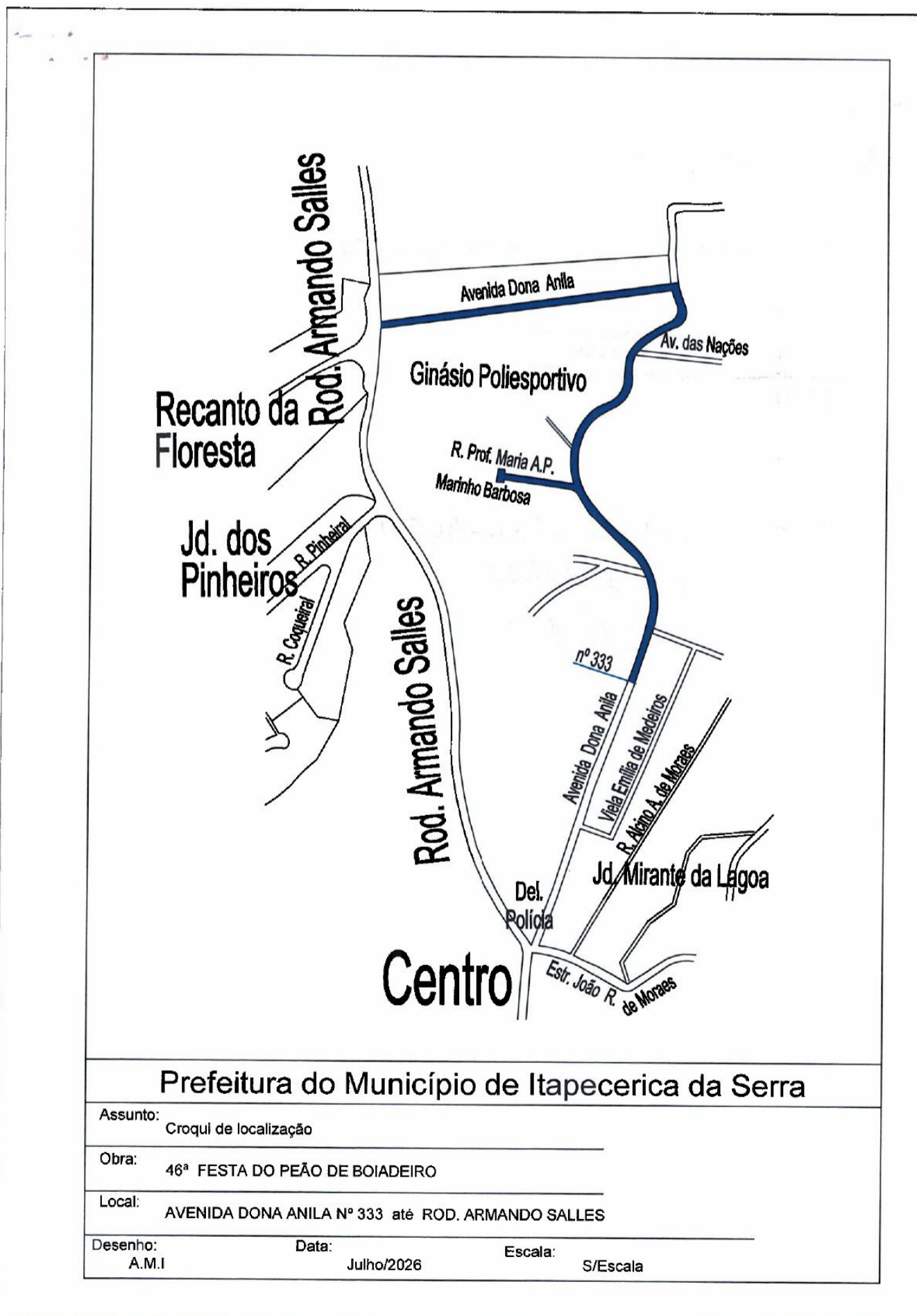
**Art. 4º** Compete aos órgãos de fiscalização de trânsito e à Guarda Civil Municipal realizar o monitoramento, a orientação dos condutores e a aplicação de medidas cabíveis em casos de descumprimento em áreas não autorizadas, garantindo a segurança e a ordem pública.

**Art. 5º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência restrita ao período de 3 a 12 de julho de 2026, sendo automaticamente revogado após esse prazo.

Itapecerica da Serra, 1º de junho de 2026

**Dr. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**RODRIGO PIRES CORSINI**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



## DECRETOS

## DECRETO Nº 4.059, DE 8 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO ART. 2º DO DECRETO Nº 3.889, DE 12 DE JULHO DE 2025, DETERMINADO NO DECRETO Nº 3.904, DE 14 DE JULHO DE 2025, PRORROGADO PELO DECRETO Nº 3.992, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** que o art. 16-A da Lei Complementar Municipal nº 36, de 30 de março de 2016, tornou obrigatória a realização de exames psicológico e toxicológico de larga janela de detecção como requisito para provimento de cargos públicos;

**Considerando** que o Decreto nº 3.889, de 1º de julho de 2025, regulamentou tais exames e estabeleceu, em seu art. 2º, a obrigatoriedade de que sejam realizados exclusivamente em laboratórios ou clínicas habilitados e indicados em lista oficial do Departamento de Medicina Ocupacional;

**Considerando** que, para a constituição dessa lista, o referido Departamento

depende da conclusão de processo administrativo de credenciamento,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo da suspensão da exigibilidade do art. 2º do Decreto nº 3.889, de 12 de julho de 2025, determinado no Decreto nº 3.904, de 14 de julho de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 3.992, de 15 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026.

Itapecerica da Serra, 8 de junho de 2026

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**JOÃO ANTONIO VALÉRIO**  
Secretário Municipal de Administração

## LEIS

## LEI Nº 3.347, DE 2 DE JUNHO DE 2026

(Projeto de Lei nº 1.874/2026 de autoria dos Vereadores Gilberto de Moraes Cardoso, José Martins Filho, Genivaldo Ferreira da Cruz e Vicente Fausto da Silva Filho)

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, O EVENTO DENOMINADO DEGUSTA ITAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapecerica da Serra, o evento denominado Degusta Itap, a ser realizado, preferencialmente, no mês de maio de cada ano, em data a ser definida pela organização do evento, observado o interesse público e a disponibilidade administrativa.

**Art. 2º** O evento de que trata esta Lei tem por finalidade: Promover e valorizar a gastronomia local, incentivar o comércio, o empreendedorismo e a economia do Município, fomentar o turismo, a cultura, o lazer e a convivência, estimular a participação de restaurantes, empreendedores, artesãos e demais agentes econômicos locais, fortalecer a identidade cultural e a integração comunitária e apoiar ações de caráter social, inclusive mediante arrecadação de alimentos e incentivo à solidariedade.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, observadas a conveniência administrativa, a oportunidade e a disponibilidade orçamentária e financeira, apoiar a realização do evento por meio de ações institucionais, operacionais e de divulgação, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, respeitadas as disposições da legislação orçamentária aplicável.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 2 de junho de 2026.

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

**SORAIA CRIS DA CONCEIÇÃO FARIAS LEAL**  
Secretária Municipal de Cultura

## LEI Nº 3.348, DE 2 DE JUNHO DE 2026

(Projeto de Lei nº 1.873/2026 de autoria do Vereador Valdemir dos Santos Oliveira)

FICADENOMINADA SALA SENSEI MINORU TAKADA.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Sala Sensei Minoru Takada", a sala de atividades esportivas localizada dentro do Ginásio de Esportes Pintassilgo na Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, nº 956 – Valo Velho.

**Parágrafo único.** Deverá ser afixada no local placa denominativa, que conterà os dizeres: Sala Sensei Minoru Takada.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 2 de junho de 2026.

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

**SORAIA CRIS DA CONCEIÇÃO FARIAS LEAL**  
Secretária Municipal de Cultura

**VALDOMIRO DE FREITAS DIAS**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## LEI Nº 3.349, DE 9 DE JUNHO DE 2026

(Projeto de Lei nº 1.869/2026 de autoria do Vereador Valdemir dos Santos Oliveira)

DISPÕE SOBRE O DIREITO DE ACOMPANHANTE A PACIENTES DURANTE ATENDIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado ao paciente o direito de ser acompanhado por uma pessoa de sua livre escolha durante atendimentos em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município.

**Art. 2º** O direito previsto nesta Lei aplica-se, especialmente, aos atendimentos:

I – médicos;

II – odontológicos;

III – ambulatoriais;

IV – exames clínicos e laboratoriais; e

V – demais procedimentos de saúde, salvo restrições justificadas.

**Art. 3º** O acompanhante deverá ser previamente autorizado pelo paciente ou responsável legal, respeitando:

I – normas de biossegurança;

II – limitações técnicas do procedimento; e

III – situações que possam comprometer a segurança do atendimento.

**Art. 4º** O direito ao acompanhante é garantido, de forma prioritária, aos seguintes pacientes:

I – crianças e adolescentes;

II – idosos;

III – pessoas com deficiência; e

IV – pacientes em situação de vulnerabilidade emocional ou física.

**Art. 5º** A recusa da presença do acompanhante deverá ser devidamente justificada por escrito pelo profissional responsável ou pela unidade de saúde.

**Art. 6º** Os estabelecimentos de saúde deverão afixar, em local visível, aviso informando sobre o direito ao acompanhante.

**Art. 7º** O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis às sanções previstas na legislação vigente.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 9 de junho de 2026.

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

**SIMONE DA LUZ**  
Superintendente da Saúde-IS – Autarquia Municipal

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2026  
“JULGAMENTO DO RECURSO”

“DESPACHO DO SENHOR PREFEITO”

Considerando as manifestações constantes nos autos do processo licitatório **Concorrência Eletrônica nº 018/2026, do Processo Administrativo nº 340/2026**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Restauração e Manutenção do Parque da Represinha, NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Alexandre da Rocha Construções e Terraplanagem, e **DOU PROVIMENTO**, às contrarrazões interpostas pela empresa B3 Engenharia e Construção Ltda., mantendo integralmente a decisão anteriormente proferida, que declarou **HABILITADA** a empresa **B3 Engenharia e Construção Ltda.**, no certame.

Itapecerica da Serra, 10 de junho de 2026.

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

## PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2026

“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2026 Processo nº 295/2026, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos**, em favor da empresa: **EMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA**, com o valor total de R\$ 5.497.992,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Itapecerica da Serra, 09 de junho de 2026.

**RONALDO PIRES DE JESUS**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA DA SERRA**

**ALISTAMENTO MILITAR**

★ ★ ★ 2026 ★ ★ ★

**1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO**

**JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 2008**

**FAÇAM SEU ALISTAMENTO MILITAR NO SITE:**  
[alistamento.eb.mil.br](http://alistamento.eb.mil.br)